



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 86/2012-L **De 27 de setembro de 2012.**

Dispõe sobre concessão de licença gestante à servidora Fabiana Marson Fernandes.

Considerando a petição da servidora Fabiana Marson Fernandes, que solicita licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico apresentado do Dr. Mário Sérgio Pedroso de Moraes, CRM/SP nº 82901, de 27/09/2012.

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença gestante à servidora Fabiana Marson Fernandes, portadora do RG nº 27.067.491 SSP/SP, Consultora Jurídica, lotada no Gabinete da Presidência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/09/2012, devendo a interessada retornar ao trabalho em 26/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de setembro de 2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processos nº 47-L, de 06/09/2007 e nº 28L, de 09/02/2005):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSr 27/09/2012 - 16:06:08 05858/2012